



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO N° 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

"Altera dispositivos do Decreto 059/2013 e dá outras providências".

HELLY VALDO BATISTELA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1° - O inciso X do Artigo 12 do Regimento Interno do Centro Municipal de Educação Infantil "Irmã Dulce" aprovado pelo Decreto 059/2013 de 26/12/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"X- Da atribuição: As salas serão atribuídas aos ADIS e apoios considerando os seguintes critérios de classificação:

- a) Concurso específico efetivo para creche (ADI-Assistente de creche) - 10 pontos;
- b) Licenciatura em pedagogia completo: 5 pontos;
- c) Magistério: 3 pontos;
- d) Licenciatura em pedagogia em andamento: 2 pontos;
- e) Cursos acima de 120 horas: 1 ponto;
- f) Cursos de 30 horas realizados nos últimos 2 anos; 0,5 ponto sendo no máximo 3 pontos."

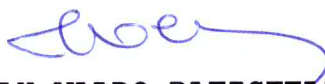


PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

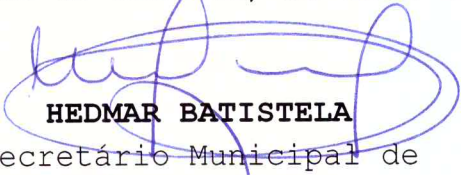
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, em 10 de Janeiro de 2014.



HELVALDO BATISTELA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.



HEDMAR BATISTELA
Secretário Municipal de
Administração e Finanças